



INDICAÇÃO Nº IND 4742/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 08/12/05.

Maria da Guia
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um posto de saúde no assentamento novo do Riacho Fundo II, entre as quadras QS 14 e QS 16, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um posto de saúde no novo assentamento, entre as quadras QS 14 e QS 16, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a construção de um posto de saúde no novo assentamento do Riacho Fundo II, considerando a ausência de qualquer assistência médica hospitalar. Destaca-se a distância dos demais locais de atendimento, além de ser um apelo constante da comunidade.

Solicito portanto, que a secretaria de Saúde do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

Maria da Guia
DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

